



PORTARIA n.º 72, de 08 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, e ainda o que dispõe os art. 6º, LX e 8º da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor GABRIEL PEREIRA SINIMBU, XXX.850.862-XX, para exercer a função de Agente de Contratação do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO/RO.

Art.2º. Agente de Contratação compete coordenar as atividades relacionadas aos processos de contratação, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame licitatório até a homologação do certame.

Art.3º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art.4º. O Agente de Contratação e Pregoeiro farão jus a uma gratificação mensal, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** a qual será corrigida anualmente, com base no índice INPC.

Parágrafo único: O pagamento da gratificação estipulada nesta Portaria deverá ser efetuado por meio da folha de pagamento e poderá deixar de ser paga, a critério do órgão, a partir do momento em que o referido servidor não mais desempenhar as funções de agente de contratação/pregoeiro.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 12.2024, de 06 de janeiro de 2024 e todas as disposições em contrário.

Porto Velho (RO), 08 de outubro de 2024.

CD FABRÍCIO DA SILVA SANTOS
Presidente